



ERRATA Nº 03 AO EDITAL Nº 05/2023 – SME

PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FORMATIVAS, SECRETÁRIO ESCOLAR, APOIOS FUNCIONAIS E AGENTES ADMINISTRATIVOS, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação de Maranguape, neste ato representado por RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR (DECRETO Nº 7.261/2021 – DE 28 DE ABRIL DE 2021), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que lhe confere a alínea “b”, do Artigo 95, de Lei Orgânica de Município de Maranguape, e;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na elaboração da PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS através do Edital nº 05/2023 – SME, publicado no último dia 11/12/23:

CONSIDERANDO a necessidade de RETIFICAÇÃO do resultado, bem como, a garantia de prazo recursal aos interessados;

RESOLVE:

1. TORNAR pública a ERRATA Nº 03 junto ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a DIVULGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS **RETIFICADA**, na forma do ANEXO ÚNICO da presente ERRATA;
2. PRORROGAR o prazo para interposição de recursos previstos, **até o dia 13/12/2023**, nos termos do item 9.3 do EDITAL.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, não expressamente modificadas através da primeira e segunda ERRATA.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARANGUAPE-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO